

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h10, se reuniu
2 na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,
3 Recife - PE em sua 3ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes os
4 seguintes **Conselheiros Efetivos**: José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº
5 120.107 – ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Ana Paula
6 Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº
7 556853-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358.041-ENF, Suzana Santos da
8 Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-
9 TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC. **Conselheiros**
10 **Suplentes**: Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE nº 118.178-ENF e Aracele Tenório
11 de Almeida Cavalcanti, Coren-PE nº 115.210 – ENF. **Conselheiros Ausentes**: Diego
12 Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro
13 Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº 120.107 – ENF e
14 secretariado pela Conselheira Secretária Dr^a. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE
15 nº 428546-ENF. Convocadas a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela
16 Coelho Torres de Azevedo Marques e a Chefe de Gabinete Dr^a Cecília Leal, para
17 colaborar com as atividades do plenário. O Presidente do Plenário agradece a presença
18 do Procurador Dr. Juan Ícaro. Deu-se início aos trabalhos e deliberações. O presidente
19 desta plenária Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, expressa bom dia a todos.
20 **PARECER TÉCNICO: Parecer técnico nº 0004/2023-CTAE**, sendo apresentado pelo
21 coordenador da Câmara Técnica de Assistência de Enfermagem, Dr. Fernando Ramos,
22 referente a Responsabilidade da equipe de enfermagem em chamar fisioterapeutas
23 plantonistas fora do posto de trabalho. Após análise da solicitação do parecer técnico,
24 baseado em evidências científicas, e considerando a Lei do Exercício Profissional da
25 Enfermagem nº 7.498 de 25 de junho de 1986, o Código de Ética dos Profissionais de
26 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen Nº 564/2017. Diante do acima descrito,
27 entende-se que a realização do ato de chamar fisioterapeutas plantonistas fora de seu
28 posto de trabalho, **não é atribuição da equipe de enfermagem**, pois todos os
29 profissionais envolvidos na assistência devem estar conscientes e cientes de suas
30 atribuições e se fazerem presentes nas escalas de plantão, estando disponíveis em seus
31 postos de trabalho, respeitando o revezamento de descanso. Ressalva é feita nos casos
32 de urgência e emergência, quando o fisioterapeuta se encontrar em seu horário de
33 descanso regulamentar e estando em apenas um profissional, neste caso, caberá a
34 qualquer membro da equipe multiprofissional solicitar a presença deste. Salieta-se que
35 em caso de revezamento de horário de descanso regulamentar, onde mais de um
36 fisioterapeuta esteja na escala de plantão, **não cabe a equipe de enfermagem chamar**
37 **este profissional que se encontra fora do seu posto de trabalho**. Recomenda-se que
38 os profissionais de enfermagem procedam com devidos registros com data, hora e local,
39 salvaguardando-se, assim, de intercorrências profissionais futuras. Oportuno registrar
40 ainda que as relações entre profissionais de saúde devem ser pautadas pelo respeito e

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

41 responsabilidade para com a vida, motivo pelo qual comungamos do entendimento de
42 que os profissionais de enfermagem têm na saúde e nos pacientes o fim último da sua
43 atividade laboral. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior considera ainda que este
44 parecer além de publicado deverá ser enviado ao CREFITO, Hospital da Restauração
45 ao profissional requisitante. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
46 **unanimidade. Parecer técnico nº 0003/2023-CTAB** - sendo apresentado por Dr^a Ana
47 Caroline Soares, referente a excursão de temperatura e Conservação dos
48 imunobiológicos nas salas de vacinas da atenção primária. Conforme parecer mesma
49 reforça que se deve priorizar o correto funcionamento da cadeia de frio em todos os
50 níveis de gestão. A conservação dos imunobiológicos na temperatura adequada deve
51 ocorrer durante o armazenamento e transporte, do produtor até o usuário final, a fim de
52 garantir o padrão de qualidade preconizado. Para que isso ocorra devemos seguir o
53 Fluxo Estadual de Notificação de Imunos Sob Suspeita – ISS já estabelecido.
54 Recomendamos, o preenchimento correto e detalhado do formulário de ISS disponível
55 em todas as Unidades Básicas de Saúde para envio à Secretaria Municipal de Saúde
56 que encaminhará para as Regionais de Saúde e através do SEI ao PNI Estadual. Na
57 ocasião devem ser anexados cópia do mapa de temperatura do equipamento
58 devidamente preenchido do mês anterior e do atual a ocorrência. Todo processo será
59 analisado e devolvido à Regional com resposta da conduta que deverá ser tomada. Dr.
60 José Gilmar Costa de Souza Júnior considera ainda que este parecer além de publicado
61 deverá ser enviado aos Distritos, Secretaria de Saúde e ao profissional requisitante.
62 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. DOCUMENTOS**
63 **INTERNOS: PAD nº 0211/2021-DIPRE.** Sendo apresentado pelo Sr. Danilo Barbosa,
64 encaminhando Relatório nº 004/2023 sobre a avaliação do 3º quadrimestre do
65 Planejamento Plurianual (PPA) 2022-2024 para apreciação, onde explicou que o mesmo
66 é uma exigência do Conselho Federal de Enfermagem através da Resolução 503/2016
67 no seu artigo primeiro onde exige uma avaliação das metas e atual situação de cada
68 programa de ação. O Sr. Danilo Barbosa explicou que para realizar a análise, além da
69 do Processo 211/2021, averiguou também o Processo 204/2021 que tem como objetivo
70 o acompanhamento do planejamento estratégico com todas as iniciativas estratégicas.
71 Complementou explicando que identificou 87 iniciativas estratégicas no início do
72 processo e que ao longo de sua prestação de contas 14 delas foram condensadas em
73 iniciativas correlatas, restando 73 iniciativas estratégicas sendo acompanhadas. Estas
74 73 iniciativas estão distribuídas em 6 objetivos estratégicos e no terceiro quadrimestre
75 evidenciou o registro de um percentual de atingimento de 81%. O Sr. Danilo formalizou
76 que embora restem apenas 19% para conclusão das iniciativas em andamento,
77 evidenciou que estas são as iniciativas mais complexas, precisando de um
78 acompanhamento maior. Desta forma, os próximos relatórios terão foco nestas
79 iniciativas. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD Nº**
80 **0679/2022-ADM.** Apresentado pelo Sr. Rogério June, para aprovação de Estudo

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

81 Preliminar e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada em fornecimento
82 de materiais gráficos sob demanda para atender as necessidades do Coren-PE.
83 Demanda encaminhada pelo Departamento de Comunicação do Coren-PE. O pleito
84 compreende 09 lotes de variados tipos de produtos e materiais gráficos para atendimento
85 a todas as celebrações, cerimônias, solenidades, encontros, reuniões, conferências,
86 congressos, palestras, convenções, simpósios, seminários, entre outros eventos do
87 Coren-PE para o período de 12 meses. O valor médio global orçado para a contratação
88 é de R\$ 2.972.247,10 (dois milhões e novecentos e setenta e dois mil e duzentos e
89 quarenta e sete reais e dez centavos) e ocorrerá por ata de registro de preços (sob
90 demanda). O Plenário decidiu pelo prosseguimento com deliberação para vistas e
91 parecer jurídico pela Procuradoria Geral do órgão. **Ciência de todos os presentes e**
92 **aprovação por unanimidade. PAD N° 0765/2022 - ADM.** Apresentado pelo Sr. Rogério
93 June, para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Risco para contratação de
94 empresa especializada de engenharia Civil para execução do Auditório e sala do Plenário
95 do Coren -PE. Demanda encaminhada pelo Departamento Administrativo do Coren-PE.
96 Após conclusão do projeto arquitetônico para implantação de auditório e plenário nas
97 dependências da sede provisória do Coren-PE, foi dado o início a segunda etapa que
98 envolve a contratação de empresa especializada para execução da pequena reforma.
99 Realizada a pesquisa de preços de mercado pela Comissão de Fase Interna de Licitação
100 (CFIL), foram consultados fornecedores, cujo valor médio obtido foi de R\$ 103.867,73
101 (cento e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) para
102 demanda em tela. O processo ocorrerá por meio de pregão eletrônico em razão de seu
103 valor orçado, entretanto, ainda deverá ser submetido a análise e parecer jurídico pela
104 Procuradoria Geral do órgão. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
105 **unanimidade. PAD n° 0688/20222** - Apresentado pelo Sr. Rogério June, para aprovação
106 Ad Referendum do Plenário do Estudo Preliminar e Mapa de Risco, referente a
107 Contratação de serviço de revisão veicular obrigatória para efeito de garantia do veículo
108 pick-up Mitsubishi L200 Triton, conforme manual do fabricante. Demanda encaminhada
109 pelo SETRANS. Iniciada a pesquisa de preços de mercado pela Comissão de Fase
110 Interna de Licitação (CFIL), foram consultados fornecedores, cujo valor médio estimado
111 para a contratação foi de R\$ 8.423,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e três reais) para
112 a demanda em tela. O processo poderá ocorrer por meio de dispensa de licitação, tendo
113 em vista o valor médio apresentado para o objeto e sua essencialidade no atendimento
114 às demandas de fiscalização do órgão, entretanto, ainda deverá ser submetido a análise
115 e parecer jurídico pela Procuradoria Geral do órgão. **Ciência de todos os presentes e**
116 **aprovação por unanimidade.** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, aproveita o
117 momento e sinaliza para Sr. Rogério June que a van está com o ar condicionado
118 precisando ser melhor ajustado e como ainda está na garantia se faz necessário agilizar
119 essa providência, pois na última comitiva as subseções todos referiram muito calor e o
120 ar condicionado sem dar vencimento. **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

121 Costa de Souza Júnior, informa a todos quanto a contratação o engenheiro, o Sr. Ailton
122 José de Araújo Neto, com o salário proporcional a carga horária de 4 horas diárias,
123 executando as atividades na reforma da São Borja, aquisição da nova sede, reforma do
124 auditório e Plenário da Sede atual e atividades de manutenção predial. **Ciência de todos**
125 **os presentes e aprovação por unanimidade.** Ainda com a fala, o Presidente Dr. José
126 Gilmar Costa de Souza Júnior, cientifica a todos quanto as mudanças internas, Onde
127 Juan Ícaro assume como Procurador geral, Cecília Leal como Chefe de gabinete e
128 Evellyne Melo passa a compor o setor de controle interno. **Ciência de todos os**
129 **presentes e aprovação por unanimidade.** Para finalizar as demandas o Presidente Dr.
130 José Gilmar Costa de Souza Júnior, apresenta dois pareceres jurídicos nº 45 e 54/2023.
131 Sendo o Parecer nº 45/2023 que tratar sobre a possibilidade de extinção do mandato de
132 Conselheiro Regional diante de a faltas não justificadas em 5 reuniões ordinárias durante
133 o ano civil e o Parecer nº54/2023 que trata sobre a solicitação de licença sem vencimento
134 do colaborador Fábio Cadengue a partir de agosto de 2023, sendo o parecer favorável.
135 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim, o Presidente**
136 **Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, consigna os agradecimentos a**
137 **disponibilidade de todos os presentes na Reunião Extraordinária de Plenário, e**
138 **toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento**
139 **a todos os colaboradores, bem como a todos os funcionários do conselho e**
140 **encerra a reunião extraordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às
141 10:45. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai
142 por mim subscrita _____, e será assinada por
143 todos os presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107 – ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas,
Coren-PE, nº 737745-TEC.

Ana Caroline Novaes Soares
Coren-PE nº 118.178-ENF

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti
Coren-PE nº 115.210 – ENF